

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

**2. JUSTIFICATIVA:** Essa contratação se faz necessária para renovação das bandeiras utilizadas no mastro localizado no pátio da GM-Rio, e que por estarem expostas ao tempo, faz-se necessária a troca a cada 03 meses.

### 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES A SEREM FORNECIDAS:

Item 01:			
<p><b>Nome padronizado:</b> BANDEIRA TRADICIONAL BRASIL 3 PANOS (1,92X1,35)</p>	<p><b>Descrição Detalhada:</b> BANDEIRA TRADICIONAL BRASIL 3 PANOS (1,92X1,35)</p>		
 <p style="text-align: center; font-size: small;">República Federativa do Brasil</p>	<p>As bandeiras devem ser confeccionadas com base nos parâmetros definidos por meio das Leis 5.700/1971 e 8.421/1992, e das Normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014. Produzidas em tecido 100% poliéster, costuradas em nylon de alta resistência. Possuir acabamento com costura em barra dupla reforçada (em nylon com proteção UV) e tralha robusta na cor branca, contendo dois ilhoses anti ferrugem para amarração. Os modelos tradicionais oficiais devem apresentar escudos em estampa digital, com contorno bordado e estrutura base em costura dupla reforçada. Puso interno e externo. Bandeira reforçada nas pontas e base para evitar desfios</p>		
		Preço Unitário:	R\$
<b>Código do Serviço:</b>	<b>Quantidade</b>	4	U/C    Unidade
<b>Valor Total Estimado do Item: R\$</b>			

Item 01:	
<p><b>Nome padronizado:</b> BANDEIRA TRADICIONAL ESTADO RIO DE JANEIRO 3 PANOS (1,92X1,35)</p>	<p><b>Descrição Detalhada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confeccionada em processo de estamparia digital de alta resolução com tingimento completo do fio.</li> <li>• Cores vibrantes e duráveis complementam o visual da bandeira e aumentam sua integridade.</li> </ul>



 <p>Estado do Rio de Janeiro</p>	<b>Tecido:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecido 100% Poliéster</li> <li>• Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. Para uso interno ou externo.</li> <li>• O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades.</li> </ul>		
	<b>Costuras:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Costuras fortes e resistentes.</li> <li>• Tarja reforçada na cor branca.</li> <li>• Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo.</li> </ul>		
	<b>Produto Oficial:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019</li> </ul>		
	Preço Unitário:	R\$	
<b>Código do Serviço:</b>	<b>Quantidade</b>	4	U/C Unidade
<b>Valor Total Estimado do Item: R\$</b>			

Item 01:	
<b>Nome padronizado:</b> BANDEIRA TRADICIONAL MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO 3 PANOS (1,92X1,35)	<b>Descrição Detalhada • Descrição Detalhada</b> • Confeccionada em processo de estamperia digital de alta resolução com tingimento completo do fio.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cores vibrantes e duráveis complementam o visual da bandeira e aumentam sua integridade.</li> </ul>
	<b>Tecido:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecido 100% Poliéster</li> <li>• Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. Para uso interno ou externo.</li> <li>• O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades.</li> </ul>



	<b>Costuras:</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Costuras fortes e resistentes.</li> <li>• Tarja reforçada na cor branca.</li> <li>• Ighoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo.</li> </ul>		
	<b>Produto Oficial:</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019</li> </ul>		
	Preço Unitário:	R\$	
<b>Código do Serviço:</b>	<b>Quantidade</b>	4	U/C   Unidade
<b>Valor Total Estimado do Item: R\$</b>			

#### 4. REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no quadro acima do presente Termo.

4.2 Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens lacradas e adequadas a sua conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, nome do fabricante e lote de fabricação, quando aplicável, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

4.3 Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências.

#### 5. DA GARANTIA

5.1 A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da respectiva entrega, a prestar garantia aos produtos referentes aos itens deste Termo, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da notificação feita pelo CONTRATANTE Público acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.2. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:



6.1. O prazo para execução do serviço será imediato, tendo início a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE.

6.2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

6.3. O material deverá ser entregue, NO PRAZO DE 15 DIAS, a contar da solicitação da CONTRATANTE no cerimonial da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, situada na Av. Pedro II, n.º 111, térreo, São Cristóvão, Rio de Janeiro –RJ -CEP: 20.941-070.

6.4. A solicitação do fornecimento do material será feita de acordo com as necessidades da contratante, ou seja, sob demanda.

6.5. A fornecedora será responsável pela entrega do material, incluindo custos com frete.

6.6. A empresa adjudicatária deverá entregar o material de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

6.7. O material será recebido provisoriamente no local de entrega e após conferência e verificação de sua conformidade será o mesmo aceito definitivamente.

6.8. A Contratada deverá substituir quaisquer materiais rejeitados ou qualitativamente inferiores, que tragam prejuízo à Administração, imediatamente após a solicitação, sendo que o não cumprimento sem motivo justo implicará nas sanções expostas neste instrumento.

#### **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA**



Autenticado digitalmente por LEONARDO DOS SANTOS BITTENCOURT - 12/05/2023 às 12:07:43.  
Documento Nº: 2347310.18428172-2457 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2347310.18428172-2457>



GMMEM202313508A